

VII CONCURSO DE BANDAS NOVA MÚSICA (2021/22) REGULAMENTO

Geral

1 – O VII Concurso de Bandas NOVA Música é uma iniciativa dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa (SASNOVA), organizada pelo seu Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem.

2 – Este concurso tem por objectivo divulgar a música portuguesa junto dos alunos da NOVA, premiando os finalistas com uma actuação na final do concurso e o vencedor com um prémio monetário de 700€.

Condições

3 – Podem participar no Concurso músicos a solo e bandas ou grupos musicais em que pelo menos um dos elementos seja aluno (ou ex-aluno) da Universidade Nova de Lisboa (do 1º ao 3º ciclo, incluindo alunos estrangeiros em programas de mobilidade). A organização poderá pedir um comprovativo de inscrição na NOVA.

4 – Cada banda/músico participa com um tema original e inédito, sem restrição de estilo musical, que não seja objecto de contracto discográfico, venda, publicação ou gestão de direitos de autor e cujos direitos de propriedade intelectual pertençam na íntegra ao participante no concurso.

5 – Está vedada a participação de bandas/músicos que já detenham contractos discográficos ou álbuns publicados ou distribuídos por editoras discográficas, ou outras, exceptuando álbuns publicados pelos próprios em edição de autor.

6 – Podem participar bandas/músicos que tenham concorrido em edições anteriores deste concurso, excepto as bandas/músicos que tenham vencido o mesmo.

Inscrição no concurso

7 – A inscrição no concurso deverá ser feita **até dia 27 de Janeiro**, no site <https://sas.unl.pt/concurso-de-bandas/>, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição, bem como de uma fotografia do participante (em formato jpg ou png).

8 – Os conteúdos a concurso deverão ser carregados no Youtube (www.youtube.com) em conta pertencente ao participante, sendo a sua URL referida na ficha de inscrição.

9 – No caso de utilização de elementos visuais, os mesmos deverão ser de propriedade intelectual da banda ou acompanhados por autorização de utilização assinada pelos detentores da mesma.

10 – Os conteúdos apresentados a concurso são da inteira responsabilidade das bandas, reservando a organização o direito de retirar de concurso conteúdos que considere ilegais ou ofensivos.



11 – Ao participar no concurso todas as bandas autorizam a organização a gravar, em áudio e vídeo, as actuações na Final do Concurso e a utilizar este material, bem como todos os elementos de som e imagem enviados a concurso, na promoção deste concurso.

Cronograma

12 – O concurso respeitará o seguinte cronograma:

27 de Janeiro 2022 – Data final para as inscrições

31 de Janeiro 2022 a 14 de Fevereiro 2022 – Votação do júri e do público

15 de Fevereiro 2022 – Divulgação dos finalistas

Final em data e formato a anunciar

Júri e votação

13 – De entre as bandas apresentadas a concurso serão seleccionados os finalistas que se apresentarão na final. Através de votação online disponibilizada na página de Facebook do Festival NOVA Música (<https://www.facebook.com/FESTIVALNOVA>) o público escolherá um finalista, sendo a escolha dos restantes finalistas, num número entre um e três, efectuada por deliberação do júri, de acordo com critérios de qualidade musical e originalidade.

14 – A votação do público decorrerá entre os dias 31 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 2022, através de votação online cujo link estará disponível na página de Facebook do Festival NOVA Música (<https://www.facebook.com/FESTIVALNOVA>) e no site do concurso (<https://sas.unl.pt/concurso-de-bandas/>).

15 – Qualquer suspeita de manipulação ou de fraude na votação online será averiguada, sendo que, caso seja confirmada, conduzirá à desclassificação imediata do concorrente.

16 – O júri será presidido pela Administradora dos SASNOVA e constituído pelo coordenador do Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem dos SASNOVA, por um aluno representante do Conselho de Estudantes, por um elemento da banda que venceu a edição anterior, por músicos e por outros elementos cuja presença no mesmo se revele relevante para a organização. A composição definitiva do júri será anunciada no site <https://sas.unl.pt/concurso-de-bandas/> antes do final das inscrições.

Final

17 – A final do concurso decorrerá em dia e formato a definir, onde as bandas finalistas tocarão pelo menos dois temas originais (sendo um deles o apresentado a concurso).

18 – As bandas finalistas deverão adaptar as suas actuações ao formato, à data e às condições técnicas definidos pela organização.



19 – Após as actuações dos finalistas o júri reunirá e escolherá, de acordo com qualidade musical, originalidade e performance, o vencedor do concurso.

20 – As decisões do júri não são passíveis de recurso.

Prémios

21 – As bandas escolhidas como finalistas terão direito a actuar na final do concurso.

22 – A banda vencedora receberá um prémio monetário de 700€.

Finais

23 – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

24 – O participante aceita as condições definidas neste regulamento através da formalização da inscrição. A participação neste concurso implica a aceitação na íntegra deste regulamento, sem reservas.

25 – A organização reserva o direito de actuar, ao longo de todo o concurso, no sentido de aplicar este regulamento, incluindo na desclassificação de bandas que não respeitem o mesmo.

26 – É estritamente proibida a utilização de material promocional e publicitário de marcas nos vídeos enviados a concurso.

27 – As informações pessoais cedidas para inscrição no concurso, tais como o nome, e-mail, número de telemóvel e NIF, serão reservados e apenas utilizados nos contactos entre a organização e os participantes e serão incluídos na base de dados da newsletter Geração NOVA, da qual poderão ser retirados pelos próprios a qualquer momento.

28 – Para mais informações consulte a página do concurso (<https://sas.unl.pt/concurso-de-bandas/>) ou contacte o Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem pelo e-mail cultura@unl.pt.

